



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 901/2017

São Luís, setembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias constante no PA-6530/2017,

RESOLVE

1 - Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 (três) diárias à Senhora ROBERTA DE MELO CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta do TRT da 10ª Região, em complemento às diárias concedidas pela Portaria EJUD nº 235/2016 (PA 5973/2017) para a magistrada permanecer na cidade de São Luís/MA, a fim de participar dos seguintes eventos: 01) Nos dias 20 e 21/9/2017 participar de reuniões de planejamento com os Coordenadores do CEJUSC e 2) No dia 22/9/2017 ministrar palestra no Workshop "Meios Digitais de Tratamento de Conflitos", organizado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, com o apoio deste TRT16;

2 - Alterar o trecho aéreo São Luís/Brasília informado na Portaria Ejud nº 235/2016 (PA 5973/2017) para o dia 22/9/2017, tendo em vista o disposto no item 1 desta Portaria

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 22/9/2017,

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS